



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 054/2016**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Lions Clube Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-179/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Lions Clube Taubaté para concessão de bolsas/pontualidade dos valores das mensalidades de março a junho e agosto a dezembro, para os Cursos de Graduação, exceto Medicina, aos associados do Lions Clube e/ou seus dependentes (filhos e cônjuges), aprovados no vestibular de Verão/Inverno 2017 da Unitau e matriculados em 2017.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente, por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, através da assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de dezembro de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**